

Lei N° 2.642/2018

Ementa: Declara de Utilidade Pública, o **GRUPO TEATRAL ARTHÉPIS**, Associação Cultural, Recreativa, Apartidária e sem fins lucrativos.

O prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Declara de Utilidade Pública o **GRUPO TEATRAL ARTHÉPIS**, Associação Cultural, Recreativa, Apartidária e sem fins lucrativos, localizado na Rua João Teixeira, 98 – Centro – São Lourenço da Mata – PE, CEP 54735-320.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de setembro de 2018.



.BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
-PREFEITO-

Recebido em
20/10/2018
[Assinatura]
Câmara Municipal
São Lourenço da Mata - PE
Glória Rejane de Moura
Coordenadora Legislativa